

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-06074/2014

PORTARIA D.G. N°914, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no parecer do NAJ, docs. n°s 03/04, do Protocolo SUAP n°6074/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao SR. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de São Domingos do Maranhão, Joselândia, São José dos Basílios, Tuntum, Gonçalves Dias e Dom Pedro/MA, em veículo do Tribunal, nos dias **25/11 a 26/11/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP n°168/2013 e a Resolução Administrativa n°157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm